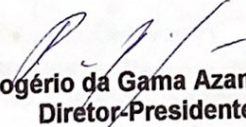
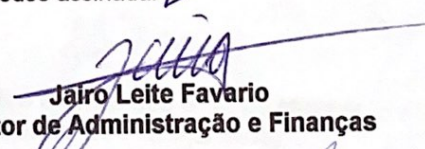
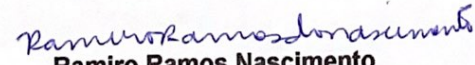


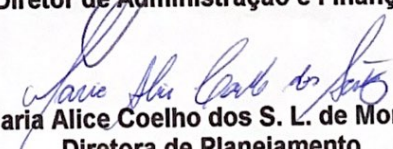
ATA DA 241ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 31/08/2016, às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Rogério da Gama Azambuja; Jairo Leite Favario, Ramiro Ramos Nascimento e Maria Alice Coelho dos Santos Lazaroni de Moraes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º – Alterar Escala Básica/Quantitativo de Cargos e Funções Gratificadas; ITEM 2º - Assuntos Gerais.** Item 1º, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, constante do processo Administrativo E-10/003.614/2016, considerando o estudo elaborado pela Coordenadoria de Recursos Humanos, que sugere a exclusão de 6 (seis) e a inclusão de 8 (oito) Funções Gratificadas, gerando desta forma uma redução mensal de R\$ 112,22 (cento e doze reais e vinte e dois centavos), ou seja de R\$ 531.291,91 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para 531.179,69 (quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme se verifica as folhas 05, devidamente assinada pelo Coordenador de Recursos Humanos, autorizam, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração da **ESCALA BASICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS** de 220 (duzentos e vinte) para 222 (duzentos e vinte dois) Funções Gratificadas, conforme modificações a seguir: 1) inclusão na DIPRE de 03 (tres) Funções Gratificadas de Assistente Técnico II – nível 6; 2) inclusão na DIPRE de 05 (cinco) Funções Gratificadas de Assistente Técnico V – nível 9; 3) exclusão na DIPRE de 01 (uma) Função Gratificada de Assessor de Diretor – nível 2; 4) exclusão na DIPRE de 01 (uma) Função Gratificada de Assistente Técnico I – nível 5; 5) exclusão na DIREO de 02 (duas) Funções Gratificadas de Assistente Técnico IV – nível 8; 6) exclusão na DIRAF de 2 (duas) Funções Gratificadas de Assistente Técnico IV – nível 8. Determinam que a Diretoria de Administração e Finanças, após a aprovação pelo Conselho de Administração, a implementar todos os demais atos necessários a eficácia desta Resolução, bem como que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração em sua próxima reunião, com ciência ao Conselho Fiscal. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. ✓


Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente


Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças


Ramiro Ramos Nascimento
Diretor de Engenharia e Operação


Maria Alice Coelho dos S. L. de Moraes
Diretora de Planejamento


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078